



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 / 18

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00022867-54

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 193/17

**Objeto:** Registro de Preços de leites, dietas e suplementos nutricionais para uso do programa DST/AIDS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **L. P. SANTOS ATACADISTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.926.663/0001-08, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
09	49703	ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL DE ADULTOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM OU SEM FIBRAS. FONTE PROTEICA EXCLUSIVAMENTE DO LEITE, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, SEM SABOR. FONTE LIPÍDICA ATÉ 35%, SENDO MIX DE ÓLEOS VEGETAIS. FONTE DE CARBOIDRATOS: POLISSACARÍDEOS. EMBALAGEM: LATA DE 300 A 500G. OBS 1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100G DO PRODUTO, LOTE C/ 100 GRAMAS. OBS 2: CADA 100G DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.600	13,19

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 04/01/18

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**L. P. SANTOS ATACADISTA - ME**

Representante Legal:

RG nº 11.122.138-0

CPF nº 9.55 661.328-75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00022867-54

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** L. P. Santos Atacadista - Me

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 193/17

**Objeto:** Registro de Preços de leites, dietas e suplementos nutricionais para uso do programa DST/AIDS.

**Ata de Registro de Preços nº** 007 / 18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 04/01/18

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

*Larissa Pereira Santos*  
**L. P. SANTOS ATACADISTA - ME**

Representante Legal:

RG nº 11.127.138-0

CPF nº 455.664.328-79

e-mail institucional: [mh.vendas1@gmail.com](mailto:mh.vendas1@gmail.com)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_